



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 739, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 39 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e Requerimento Protocolado sob o n.º 3116/2022,

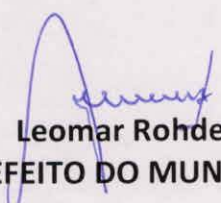
RESOLVE

Art. 1.º Conceder avanço vertical, para o servidor **Marcelo Rodrigo Schmidt**, matrícula funcional n.º 9433-1/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional de Sistemas – Função Técnico em Informática, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Computação em Nuvem e Aplicativos Móveis, pela Faculdade Eficaz, enquadrando-o do **NÍVEL B para o NÍVEL C.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº *2726*
de *05/12/22* FL. *1*
Visto *[assinatura]*